




Publique-se em www.lisboa.pt


O Diretor Municipal dos Recursos Humanos
(João Pedro Contreiras)

AVISO

Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários no âmbito do Plano de Estágios

2ª Edição/2024

Nos termos do Plano de Estágios do Município de Lisboa, aprovado por despacho do Senhor Vice-Presidente, Dr. Filipe Anacoreta Correia, de 19 de junho de 2024, e em cumprimento do artigo 6º do Regulamento de Estágios do Município de Lisboa (REML), publicado no 5º Suplemento do Boletim Municipal n.º 495, de 29 de março de 2012, torna-se público que se encontra aberto de 1 a 15 de julho de 2024, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários/as nos termos seguintes:

1. Tipos de estágio em oferta:

1.1. Estágios de Formação Profissional (EFP), que visam apoiar a transição entre o sistema de qualificação e o mercado de trabalho, contribuindo para melhorar, completar e aperfeiçoar competências adquiridas pelos beneficiários dos estágios, através de formação e experiência prática em contexto laboral.

2. Ofertas de Estágios de Formação Profissional (EFP)

Referência	N.º de estágios	Nível mínimo de qualificação	Designação da habilitação	Unidade Orgânica de realização do estágio
A	5	Nível 6 Licenciatura	Ciências da Comunicação	- SG/Departamento de Relação com o Múncipe e Participação; - Departamento de Marca e Comunicação
B	4	Nível 6 Licenciatura	Ciências da Educação	- Direção Municipal de Recursos Humanos

**3. Planos de Estágio**

(descrição resumida das atividades a desenvolver no decurso do estágio)

Ref.^a **A: Ciências da Comunicação**

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
SG/Departamento de Relação com o Município e Participação	<ul style="list-style-type: none">- Participar na definição do Plano de Comunicação do Departamento;- Colaborar na elaboração e/ou acompanhar estratégias e campanhas de comunicação;- Participar na gestão e produção de conteúdos digitais para a Intranet (área do Atendimento e Participação); Internet (site institucional da CML: área de Serviços e Portal Lisboa Participa) e redes sociais;- Participar na gestão e produção de conteúdos de comunicação interna (newsletter interna, comunicações eletrónicas, cartazes, etc)- Participar na produção de materiais de comunicação (Ex.: sinalética, avisos, cartazes, flyers, etc.);- Participar na gestão da comunicação nas Lojas Lisboa (Ex.: cartazes, flyers, avisos, implementação de notas internas, etc.)- Participar na gestão de iniciativas em parceria com outras UOs ou com entidades externas à CML;- Participar na definição, gestão e implementação de iniciativas e ações de motivação interna do DRMP;- Participar em projetos transversais da CML, em conjunto com outras UOs, dando contributos nas áreas da comunicação;- Conceber e produzir conteúdos para apresentações do DRMP.
Departamento de Marca e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">- Participar no desenvolvimento e implementação de estratégias e políticas comunicacionais, dirigidas aos públicos interno e externo, com o recurso as tecnologias de informação;- Participar no desenvolvimento de campanhas temáticas de comunicação - comunicar os eventos com grande impacto na Cidade - e iniciativas de prospeção, alicerçadas na dinâmica da CML;- Aprender a elaborar textos noticiosos, comunicados, notas de imprensa, organização de conferências, realização de reportagens temáticas, recolha de imagens multicanal, entre outros;- Participar na criação de conteúdos diversos e para diversos suportes e na criação e produção de material de Comunicação Institucional, incluindo "social media";- Garantir a acessibilidade e a atualização da presença digital;



x

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

(continuação)	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar na atualização permanente do website do município, disseminação de atividades através das redes sociais, criação de conteúdos diversos que contribuam para a consolidação de uma boa imagem do Município;- Participar na produção e realização de conteúdos para diferentes canais, utilizando diversas ferramentas digitais;- Saber incorporar as ferramentas tecnológicas utilizadas nos cenários de comunicação digital no processo de coleta de dados, análise e medição de audiências em diversos meios de comunicação.
---------------	--

Ref.ª B: Ciências da Educação

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Direção Municipal de Recursos Humanos	No âmbito do Departamento de Desenvolvimento e Formação: <ul style="list-style-type: none">- Apoio na conceção, desenvolvimento e avaliação de intervenções formativas;- Apoio e acompanhamento na gestão de projetos de formação, desde o planeamento até à avaliação de resultados, incluindo a identificação de necessidades formativas e a elaboração de propostas de ações;- Acompanhamento de projetos que promovam a aprendizagem contínua, contribuindo para a inovação pedagógica e para a melhoria contínua da atividade do Departamento;- Participação em programas de cooperação, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e a partilha de boas práticas em contextos nacionais e internacionais.

4. Requisitos dos candidatos a Estágio de Formação Profissional (EFP):**4.1. Podem candidatar-se:**

- a. Cidadãos detentores de nacionalidade portuguesa;
- b. Cidadãos oriundos de países da União Europeia que, cumulativamente:
 - b.1) detenham grau académico reconhecido, através de equivalência de estabelecimento de ensino nacional ou outra entidade competente;
 - e
 - b.2) exerçam o direito de residência enquanto cidadão comunitário;
- c. Cidadãos nacionais de países terceiros que, cumulativamente:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- c.1) detenham grau académico reconhecido, através de equivalência de estabelecimento de ensino nacional ou outra entidade competente;
- e
- c.2) possuam título de residência em Portugal que os habilite a inscreverem-se como candidatos.

4.2. Requisitos específicos dos candidatos a Estágio de Formação Profissional (EFP):

a. Nível habilitacional:

a.1) Nível 6: licenciatura

(corresponde ao 1º ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior no âmbito do processo de Bolonha);

a.2) Nível 7: mestrado

(corresponde ao 2º ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior no âmbito do processo de Bolonha);

a.3) Nível 8: doutoramento

(corresponde ao 3º ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior no âmbito do processo de Bolonha)

b. Situação face ao emprego:

b.1) à procura do 1º emprego, considerando-se como tal o candidato que se encontre numa das seguintes situações:

- ✓ Inscrito no IEFP na qualidade de desempregado à procura do 1º emprego;
- ✓ Não tenha exercido uma ou mais atividades profissionais por conta de outrem ou como trabalhador independente, por um período de tempo, no seu conjunto, superior a 12 meses;
- ✓ Tenha prestado trabalho indiferenciado em profissão não qualificada integrada no grande grupo 9 da Classificação Nacional de Profissões.

b.2) seja desempregado à procura de novo emprego.

5. Modo de apresentação da candidatura:

5.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário eletrónico de Candidatura disponível no site www.lisboa.pt.

5.2. As candidaturas são submetidas por correio eletrónico para dmrh.ddf-estagios2024@cm-lisboa.pt até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

5.3. O formulário a que se refere o ponto 5.1 deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a. *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar, para além da sua identificação pessoal e habilitações literárias e profissionais, a formação profissional, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o estágio a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;



- b. Cópia do certificado de habilitações ou documento do reconhecimento de equivalência;
- c. Documentos comprovativos das declarações constantes do *curriculum vitae*;
- d. Declaração comprovativa da sua situação face ao emprego;
- e. Título de residência, para os candidatos não nacionais.

5.4. Cada candidato só pode apresentar 1 candidatura ao Plano de Estágios, exceto quando possui mais do que uma licenciatura.

5.5. O endereço de correio eletrónico e o número de telemóvel indicados pelo candidato no formulário serão utilizados para efeitos de contacto e notificações aos candidatos.

5.6. Os dados pessoais constantes das bases de dados e respeitantes às candidaturas a estágio são confidenciais nos termos da lei.

6. **Duração:** Os estágios terão a duração de 12 meses, não prorrogáveis.

7. **Remuneração e outros apoios:**

7.1. O estagiário receberá mensalmente:

7.1.1. Bolsa de 1,65 IAS;

7.1.2. Subsídio de refeição de montante igual aos trabalhadores da CML.

7.2. Terá direito a Seguro de acidentes pessoais a cargo do Município de Lisboa.

8. **Seleção dos estagiários:**

Na seleção do candidato será aplicado exclusivamente o método da avaliação curricular, ponderando-se, obrigatoriamente, a habilitação académica detida pelo candidato e os perfis de competências estipulados e definidos nos objetivos e na especificação do respetivo plano de estágio.

A avaliação curricular é classificada pela seguinte fórmula:

$$AC = (HL + CFHL + FP + EP + CE) / 5$$

Em que:

HL: Habilitação Literária

CFHL: Classificação Final da Habilitação Literária (classificação mais elevada)

FP: Formação Profissional

EP: Experiência Profissional

CE: Critério específico

8.1. **Habilitação Literária (HL)**

- Habilitações Literárias de grau licenciatura — 16 valores;
- Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;
- Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

8.2. **Classificação final da Habilitação Literária (CFHL)**



Será considerada a classificação final mais elevada obtida na habilitação literária, numa escala de 0 a 20 valores.

8.3. Formação profissional (FP)

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com o estágio: 10 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem até 40 horas: 14 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem entre 41 e 80 horas: 18 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem mais de 81 horas: 20 valores.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas emitidos por entidades formadoras certificadas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

8.4. Experiência Profissional (EP)

Para a determinação do grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Sem experiência na área – 12 valores;
- Experiência até 6 meses – 15 valores;
- Experiência superior a 6 meses – 20 valores;

8.5. Critério específico definido nos termos do n.º 2 do artigo 14º do REML:

- Caso o critério específico não seja aplicável: 10 valores
- Caso o critério seja aplicável: 20 valores

Ref.º A: Ciências da Comunicação

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
SG/Departamento de Relação com o Município e Participação	- Formação específica pós-graduada ou mestrado que confira competências específicas na área das Ciências da Comunicação; e/ou



X

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

(continuação)	<ul style="list-style-type: none">- Formação ou experiência profissional relevante na área das Ciências da Comunicação (Comunicação Estratégica, Gestão de conteúdos em sites ou redes sociais, Atendimento ao público ou Contact centers; Produção de conteúdos digitais (vídeos, posts, etc); Facilitação de processos participativos) e/ou- Experiência profissional numa organização na área da Comunicação (por exemplo, participação em outros estágios).
Departamento de Marca e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">- Pós-graduação ou mestrado que confira competências específicas na área das Ciências da Comunicação; e/ou- Formação ou experiência profissional relevante na área das Ciências da Comunicação (Marca Territorial, Gestão de Marca, Marketing de conteúdo, Jornalismo, Produção de conteúdo Digital, entre outros); e/ou- Estágio curricular ou não curricular na área das Ciências da Comunicação.

Ref.ª B: Ciências da Educação

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Direção Municipal de Recursos Humanos	Experiências prévias, sejam estágios, trabalhos voluntários ou empregos, que mostrem a aplicação prática dos conhecimentos na área de educação e formação.

8.6. Os candidatos podem consultar as atribuições das Unidades Orgânicas de realização do estágio profissional/ habilitante em

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/8499-2018-116273757>

8.7. Em caso de não preenchimento de vaga(s) numa determinada Unidade Orgânica esta pode ser preenchida por candidato classificado para outra Unidade Orgânica por ordem de classificação final.

8.8. Em caso de igualdade de classificação final, serão adotados os seguintes critérios de ordenação preferencial:

- 1.º Os candidatos residentes na área do Município de Lisboa;
- 2.º A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP);
- 3.º A Habilitação Académica (HA) mais elevada, seguida da média mais elevada;
- 4.º O maior número de horas de formação profissional diretamente relacionada com o desempenho da função;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- 5º O maior tempo de experiência profissional na área do estágio;
6º A argumentação apresentada relativa à motivação da candidatura a estágio.

8.8.1. No caso destes critérios de desempate não serem suficientes o serviço gestor do Plano de Estágios definirá outro(s) que se mostrem necessário(s).

8.9. A seleção e demais operações com vista à colocação em estágio é da responsabilidade da Direção Municipal de Recursos Humanos/ Departamento de Desenvolvimento e Formação.

Em caso de dúvida, pode ser solicitado a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas e/ou prestação de esclarecimentos.

9. A lista de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 25, 1749-099 Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.lisboa.pt.

10. Quaisquer esclarecimentos relativos ao procedimento de seleção de estagiários serão prestados, todos os dias úteis, das 9h30 às 17h30, pela Direção Municipal de Recursos Humanos, através dos contactos de telefone n.ºs 218 177 474 / 218 174 050 / 217 988 205 ou do endereço eletrónico dmrh.ddf-estagios2024@cm-lisboa.pt

11. Em tudo o omissos no presente Aviso de abertura de Estágios serão cumpridas as normas do Regulamento de Estágios do Município de Lisboa, disponível em [5.º SUP 945.pmd \(lisboa.pt\)](#)